



REGULAMENTO CORRIDA EQUATORIAL 2026 – MACEIÓ/AL

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A Corrida Equatorial 2026 é uma iniciativa da Equatorial Alagoas, com organização e realização da ASPECOM (Associação Pernambucana Compartilhar), conforme normas aplicáveis da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT). Poderão participar das provas atletas, independentemente da identidade de gênero, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.

Art. 2º A prova será realizada no dia 28 de março de 2026, com largada e chegada no Memorial à República, Jaraguá, Maceió/AL.

Art. 3º Modalidades: I – Corrida 5km; II – Corrida 10km; III – Corrida Kids.

Art. 4º Horários: Concentração a partir das 16h; Largada Kids às 17h; Largada Adultos às 18h.

Art. 5º A largada dos adultos será em bateria única.

Art. 6º O tempo máximo para conclusão da prova adulta será de 2h após a largada. Ao encerrar o tempo determinado para corte, os atletas serão convidados a abandonarem o percurso e retornarem ao local da largada, para que tenham total segurança no trajeto estabelecido para o evento.

Art 7º O percurso da prova de 5km será o seguinte: os participantes sairão do Memorial à República em direção à Praia de Pajuçara, seguindo até a Balança do Peixe da Pajuçara.

Art 8º Os inscritos que irão participar da prova de 10km, terão a primeira parte do percurso, a mesma da prova de 5km, e ao retornarem ao local de largada, passarão pela arena em direção à praia da avenida seguindo até o emissário submarino, com chegada no mesmo local da largada.

Art 9º A prova infantil (Kids) será apenas participativa, sem classificação, sem chip de cronometragem e sem pódio, mas com premiação de medalha de participação para todas as crianças, com largadas das séries conforme abaixo:

- 02 a 04 anos 100m;
- De 05 a 07 anos 200m;
- De 08 a 09 anos 300m;
- De 10 a 13 anos 400m.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

Art. 10º As inscrições devem ser realizadas por meio do site <https://www.corridaequatorial.com.br/>. É preciso acessar o menu “Etapas”, selecionar “Etapa Maceió” e clicar no botão “Inscreva-se Agora”. O participante somente estará

devidamente inscrito após o preenchimento de todos os dados e finalização do formulário.

Art. 11º A inscrição será social, mediante entrega de no mínimo 1kg de alimento não perecível (exceto sal) na retirada do kit.

Art. 12º A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a). O (a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Art. 13º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 14º Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro de vida e acidentes.

Art. 15º O participante deverá escolher o tamanho de sua camisa na hora de sua inscrição. Caso não o faça, ficará sujeito a retirar a camisa de acordo com disponibilidade do dia da entrega.

Tamanhos disponíveis das camisetas:

Modelo Tradicional: P – M – G – GG – EXG

Modelo Infantil: 2 anos – 4 anos - 6 anos - 8 anos – 10 anos – 13 anos

**Fotos ilustrativas dos kits do atleta serão disponibilizados no site oficial do evento.*

Art. 16º Das vagas:

I – 1600 vagas para provas adultas (5km e 10km), sem limite por categoria, respeitado o limite técnico do evento;

II – 100 vagas para a prova Kids.

Art. 17º A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos para provas de até 5km e 18 anos para prova de 10km, com idades completas ou a completar no ano da competição. A idade a ser considerada para efeito de categoria é a do ano da competição para fins exclusivos de classificação). Kids: conforme faixas etárias previstas neste regulamento.

CAPÍTULO III – SAÚDE E IMAGEM

Art. 18º Para efeito de validação da inscrição e confirmação da mesma torna-se necessário a leitura de todo regulamento e em especial aos dispositivos relacionados à saúde e responsabilidade do participante.

Art. 19º No ato da inscrição, o participante estabelecerá duas declarações e consentimentos:

I - **Referente à saúde** - Na condição de interessado(a) em participar desta corrida, o candidato declarará que realizou/realizará rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na prova, responsabilizando-se completa e integralmente pela sua condição de saúde, isentando os organizadores de toda e qualquer responsabilidade por qualquer evento que decorra da participação na prova e se relacione com a sua condição de saúde.

II - **Referente à imagem** - Na condição de interessado(a) em participar do evento: Corrida Equatorial, celebrando negócio jurídico com seus organizadores, declarar-se-á ciente de que, durante o evento, serão realizadas fotografias e filmagens, oportunidades em que a sua imagem poderá ser captada, com o que desde já concordará de maneira irrevogável e irretratável, ao tempo em que autorizará seu uso pelos organizadores, por tempo indeterminado, para fins de divulgação presente e futura desse e de outros eventos, autorizando inclusive sua publicação em redes sociais, TV, impressos e todo e qualquer instrumento de comunicação, reconhecendo, ainda, expressamente, que tal uso não violará seu direito de imagem.

Art. 20º Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento, sendo eles, participantes, os únicos e exclusivos responsáveis pela sua condição de saúde, que deve ser atestada no momento da inscrição.

CAPÍTULO IV – DO KIT

Art. 21º O kit do atleta adulto será composto por: Número de peito, chip, camisa personalizada do evento, squeeze, sacochila, pochete, medalha personalizada. Pós prova: frutas e hidratação.

Art. 22º O kit infantil será composto por: camisa personalizada do evento, squeeze, sacochila, medalha personalizada. Pós prova: frutas e hidratação.

Art. 23º A entrega de kits será feita em local direcionado pela Equatorial e divulgado posteriormente nas redes sociais da Companhia;

Art. 24º O Kit deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito (a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição gerado pelo site de inscrição e documento oficial com foto.

Art. 25º Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o check-in dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip.

Art 26º Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, nem no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS DA PROVA

Art. 27º A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (PACER) puxando o atleta, treinadores puxando atletas, apoio de biker's, carro e motos, assim bem como, só será permitida apoio de hidratação no percurso da organização e/ou autorizado com identificação.

Parágrafo único: caso seja identificado por membros da organização, corredores de equipes fazendo paredões, dificultando a evolução e ultrapassagens de outros atletas, estes poderão receber advertência, podendo ser desclassificado conforme avaliação da arbitragem da prova realizada pela Federação de Atletismo.

Art. 28º É obrigatório o uso da camisa oficial da corrida e do número de peito durante toda a prova. O atleta que porventura correr sem esses dois itens qualquer trecho da prova será desclassificado.

Art. 29º A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição on-line (12 caracteres) é de sua inteira responsabilidade, ficando proibido o uso de palavras vexatórias, com qualquer tipo de viés discriminatório ou qualquer outra característica que possam prejudicar a reputação da organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

Art. 30º A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório.

Art. 31º Ao longo do percurso da prova, haverá postos de hidratação com água, além da chegada. Três pontos de hidratação no percurso de 5km e cinco pontos no percurso de 10km.

Art. 32º O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação aos órgãos competentes.

Art. 33º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento, e sempre atentos aos cruzamentos.

CAPÍTULO VI – EMERGÊNCIA

Art. 34º A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidente. Sendo necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 35º A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém,

será disponibilizado um serviço de ambulância equipada para atendimento emergencial, incluindo UTI móvel, aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, conforme prioriza entidade de administração do Atletismo nacional bem como seguro de vida obrigatório para eventos dessa natureza.

Art. 36º O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

CAPÍTULO VII – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Art. 37º A cronometragem será eletrônica e será obrigatório o uso do chip/NÚMERO fixado no peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Art. 38º Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.

Art. 39º A classificação e premiação da corrida será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal através do TEMPO OFICIAL (**Ordem de Chegada/ tempo bruto**) para todas as categorias sem o descumprimento deste regulamento.

Art. 40º Haverá premiação com medalhas para todos os atletas que terminarem a prova. A premiação com troféus especiais será somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição on-line, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do evento.

PROVA: 5KM GERAL MASCULINO	PROVA: 5KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 10KM GERAL MASCULINO	PROVA: 10KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

Art. 41º Não haverá premiação por faixa etária e nem específica para colaboradores da Equatorial Alagoas.

Art. 42º A Corrida Kids terá caráter exclusivamente participativo. Não haverá chip de cronometragem, classificação ou pódio.

Art. 43º A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas.

Art. 44º Os atletas classificados para pódio, flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem sua utilização na chegada, serão desclassificados.

Art. 45º Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto, **vestindo a camisa oficial da corrida Equatorial**, portando seu número de identificação fixado no peito e devidamente calçados, sob pena de desclassificação.

Art. 46º Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (Cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares, questões de segurança e pandemias; ou ainda por questões relacionadas a liberação de data, horário e percurso pelo Poder Público.

Art. 48º O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

Art. 49º Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova.

Art. 50º Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 51º A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

Art. 52º A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova, em tempo hábil sendo obrigado a dar ampla publicidade.

Art. 53º Qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor).



Art. 54º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.